



U04.8A		
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO		
Artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e n.º 30 do anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro		
CÓDIGO DIGITAL	DOCUMENTO	FORMATO
REQ	1. Formulário da Operação Urbanística.	PDF/A
LEG	2. Elementos relativos à legitimidade.	PDF/A
	2.1	
	2.2	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da obra ou da atribuição dos poderes necessários, para agir em sua representação.
IOB	3. Documento onde deve constar a seguinte informação:	PDF/A
	4. Outros elementos.	
Os códigos abaixo devem ser utilizados nos termos do n.º 5 do artigo 2.º da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro.		
OEE	4.1	Outros Elementos Escritos.
OED	4.2	Outros Elementos Desenhados.
<b>Nota:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- O formulário de operação urbanística/formulário/declaração é de submissão obrigatória.</li><li>- Cada código digital deverá corresponder a um único ficheiro, devendo agregar toda a informação no mesmo, à exceção dos códigos digitais referidos no ponto 3.2 da Lista de Designação de Elementos Instrutórios.</li><li>- As peças escritas deverão ter a configuração indicada no ponto 3.3 da Lista de Designação de Elementos Instrutórios.</li><li>- As peças desenhadas no formato DWFX deverão ter a configuração indicada no ponto 3.4 da Lista de Designação de Elementos Instrutórios.</li><li>- Deverá ser consultada a Lista de Designação de Elementos Instrutórios para mais informações específicas referentes aos diversos códigos digitais.</li></ul>		